



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 002/2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que este subscreve, nos termos do art. 206, XI, do Regimento Interno, requer seja encaminhado, por intermédio da Mesa, pedido de informações ao Prefeito Municipal quanto à relação de servidores exonerados, a pedido ou de ofício, do exercício de cargos em comissão, funções de confiança ou funções gratificadas, a partir da publicação da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

Sala das Reuniões, 17 de setembro de 2008.

Elcana Vaz
Elcana Vaz
Vereadora

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 24 / 09 / 08

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 118	SOB O Nº 2493
ÀS 09:00	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 24 / 09 / 2008	
<i>Demônio</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Justificação: Considero indispensáveis essas informações, quanto à relação de servidores exonerados do exercício de cargos em comissão, funções de confiança ou gratificadas, como consta a partir da publicação da Súmula Vinculante nº.13 do Supremo Tribunal Federal.